



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

RESOLUÇÃO Nº 22.2023 – CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA: Referendar a resolução *ad referendum*, nº 18.2023, Aprovando o Regulamento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem da FACISB

O presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 20230000242 e o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada de forma presencial, no dia 17 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR a Resolução nº 18.2023 - Aprovando *ad referendum* o Regulamento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem da FACISB, no dia 26/06/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barretos/SP, 17/10/2023



Documento assinado eletronicamente ✓

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicente Serrano, Diretor Geral**, às 09/11/2023 - 09:18:53 - ip 191.13.45.36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código VERIFICADOR **002030** e REGISTRO **20231017** no site: facisb.edu.br/documento